



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Arquivar.

Portaria nº 094/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 28 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais, e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria**, no período de 01/03 à 30/03/2020. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 31 de março de 2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada a disposição em contrárias.

Art.3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de fevereiro de 2020.

Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Ronélio A.R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig. Miri
CPF: 563.061.562-81